

ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: COMUNICAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONTRIBUIÇÕES DA FONOAUDIOLOGIA

Nilsa Taumaturgo de Sá de Souza

Walkiria Barbosa Santos

RESUMO

A inclusão das pessoas com deficiência demanda mais do que a garantia formal de acesso aos espaços sociais, educacionais e profissionais: exige condições concretas de participação, comunicação, autonomia e respeito. Este resumo expandido analisa o acolhimento e o relacionamento com pessoas com deficiência a partir de uma perspectiva fonoaudiológica, tendo como fonte principal o material formativo “Dicas de Acolhimento e Relacionamento com as Pessoas com Deficiência”, de Nilsa Taumaturgo, elaborado no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). O documento apresenta orientações para o contato cotidiano com pessoas com deficiência física, visual, auditiva e intelectual, enfatizando a nomenclatura adequada, a oferta responsável de ajuda, o respeito às escolhas individuais e a eliminação de barreiras atitudinais e comunicacionais. A análise é qualitativa, bibliográfica e documental, articulando o conteúdo do material com a perspectiva da Fonoaudiologia, especialmente nos aspectos relacionados à comunicação humana, linguagem, participação e acessibilidade comunicacional. Também são consideradas as atualizações legais relacionadas à acessibilidade e à comunicação aumentativa e alternativa. A discussão evidencia que acolher, no campo fonoaudiológico, não significa apenas oferecer atendimento ou assistência, mas reconhecer diferentes formas de comunicação e criar condições para que a pessoa possa compreender, expressar-se, interagir e participar com autonomia. Destaca-se a importância da atuação interdisciplinar e da identificação de barreiras que possam interferir na comunicação e na participação social. Conclui-se que a Fonoaudiologia pode contribuir para práticas inclusivas por meio da promoção da acessibilidade comunicacional, da orientação de profissionais, da utilização de recursos e estratégias de comunicação e da valorização das escolhas e potencialidades de cada pessoa.

Palavras-chave: Fonoaudiologia; Pessoa com deficiência; Comunicação; Acessibilidade comunicacional; Inclusão; Autonomia.

1 INTRODUÇÃO

A discussão contemporânea sobre deficiência deslocou-se progressivamente de uma perspectiva centrada exclusivamente na limitação individual para uma abordagem que considera a interação entre a pessoa e as barreiras existentes na sociedade. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) define pessoa com deficiência a partir da existência de impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições. A legislação também estabelece a acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, informação, comunicação, tecnologias, serviços e instalações.

Essa concepção possui relação direta com a Fonoaudiologia, pois a comunicação constitui dimensão essencial da participação humana. Barreiras comunicacionais podem dificultar o acesso à informação, a expressão de necessidades, a interação social, a aprendizagem, a autonomia e o exercício de direitos. Assim, compreender a pessoa com deficiência a partir de suas possibilidades comunicativas e de suas necessidades de acessibilidade amplia a atuação fonoaudiológica para além de uma perspectiva exclusivamente clínica.

O material “Dicas de Acolhimento e Relacionamento com as Pessoas com Deficiência”, de Nilsa Taumaturgo, apresenta orientações práticas para o contato cotidiano com pessoas com diferentes deficiências. Entre os princípios destacados estão o uso de nomenclatura respeitosa, a oferta de ajuda sem retirada da autonomia, a comunicação direta com a pessoa e o respeito às suas escolhas. Essas orientações podem ser analisadas sob a perspectiva da comunicação humana, campo diretamente relacionado à Fonoaudiologia.

A atuação fonoaudiológica em contextos educacionais e sociais envolve compreender como as condições de comunicação podem favorecer ou dificultar a participação. Isso inclui considerar diferentes modalidades e recursos comunicativos, como linguagem oral, escrita, Libras, comunicação aumentativa e alternativa, recursos tecnológicos e outras estratégias utilizadas pelas pessoas.

Diante disso, este trabalho tem como objetivo discutir o acolhimento e o relacionamento com pessoas com deficiência sob uma perspectiva fonoaudiológica, destacando a comunicação, a linguagem, a acessibilidade comunicacional, a autonomia e as possibilidades de atuação interdisciplinar.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo qualitativo, de natureza bibliográfica e documental, com abordagem analítico-reflexiva. O material principal analisado é o documento “Dicas de Acolhimento e Relacionamento com as Pessoas com Deficiência”, de Nilsa Taumaturgo, vinculado à Universidade Federal de Mato Grosso. O documento reúne orientações destinadas ao relacionamento cotidiano com pessoas com deficiência física, visual, auditiva e intelectual.

A análise foi reorganizada a partir de uma perspectiva fonoaudiológica, considerando quatro eixos: (1) comunicação e linguagem; (2) acolhimento e autonomia; (3) acessibilidade comunicacional e recursos; e (4) atuação interdisciplinar. O conteúdo do material foi relacionado ao conceito de barreiras presente na legislação brasileira e às possibilidades de contribuição da Fonoaudiologia para promoção da comunicação e da participação.

Também foram consideradas as atualizações normativas apresentadas no material-fonte, especialmente aquelas relacionadas à acessibilidade, às deficiências ocultas e à comunicação aumentativa e alternativa. Não foram produzidos dados empíricos próprios nem realizadas entrevistas ou aplicação de questionários. Assim, as conclusões correspondem à interpretação do material documental e à sua adequação à perspectiva fonoaudiológica, não devendo ser apresentadas como resultados de pesquisa de campo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E RECONHECIMENTO DA PESSOA

O primeiro aspecto identificado no material é a linguagem como elemento de inclusão. A recomendação pelo uso da expressão “pessoa com deficiência” preserva a centralidade da pessoa e evita que a deficiência seja utilizada como identidade totalizante. Para a Fonoaudiologia, essa

dimensão possui importância adicional porque a forma como o profissional se comunica pode favorecer ou dificultar o vínculo, a compreensão e a participação.

A comunicação respeitosa não significa utilizar uma linguagem artificial ou excessivamente eufemística. Termos como “cego” e “surdo” podem ser utilizados quando correspondem à forma como a própria pessoa ou comunidade se identifica. O princípio central é respeitar a pessoa, sua identidade, sua história e sua forma de comunicação.

Do ponto de vista fonoaudiológico, é necessário compreender que comunicação não se restringe à fala. Ela envolve linguagem, interação, compreensão e expressão, podendo ocorrer por diferentes modalidades. Por isso, uma prática inclusiva precisa reconhecer a diversidade comunicativa e evitar pressupostos como a ideia de que todas as pessoas com deficiência utilizam ou devem utilizar a mesma forma de comunicação.

3.2 ACOLHIMENTO FONOAUDIOLÓGICO E AUTONOMIA

O acolhimento é uma dimensão fundamental da relação profissional. No contexto fonoaudiológico, acolher significa estabelecer uma relação na qual a pessoa seja reconhecida como sujeito ativo, capaz de expressar preferências, necessidades e escolhas. Isso implica evitar atitudes de superproteção e não presumir incapacidade em razão da deficiência.

O material recomenda oferecer ajuda quando houver indícios de dificuldade, mas perguntar como proceder caso a ajuda seja aceita. Esse princípio pode ser aplicado diretamente à prática fonoaudiológica: o profissional deve perguntar, escutar e construir as estratégias junto à pessoa, em vez de decidir antecipadamente o que seria melhor para ela.

A autonomia também está relacionada à comunicação. Uma pessoa que utiliza determinado recurso, tecnologia ou sistema de comunicação deve ter sua forma de expressão respeitada. A função do profissional é favorecer o acesso e a participação, não substituir a comunicação do sujeito nem impor uma modalidade que não corresponda às suas necessidades ou escolhas.

3.3 DEFICIÊNCIA FÍSICA: COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

No caso das pessoas com deficiência física, o material chama atenção para atitudes que podem interferir no conforto e na autonomia, como utilizar a cadeira de rodas como apoio ou

oferecer auxílio sem perguntar. Embora essas orientações estejam relacionadas principalmente à convivência, elas também possuem dimensão comunicacional.

A comunicação com uma pessoa que utiliza cadeira de rodas, por exemplo, deve ocorrer diretamente com ela, e não apenas com seu acompanhante. Em situações de atendimento, é importante verificar se o ambiente permite posicionamento adequado, acesso aos equipamentos e condições para que a pessoa consiga expressar-se e compreender as informações.

Algumas pessoas com deficiência física podem apresentar necessidades comunicacionais associadas às suas condições motoras. Nesses casos, a Fonoaudiologia pode contribuir, quando pertinente, para avaliação e desenvolvimento de estratégias que favoreçam expressão, compreensão e participação, incluindo recursos de comunicação quando houver necessidades complexas de comunicação.

A recente previsão legal de sistemas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) de baixa tecnologia reforça que acessibilidade comunicacional não deve ser limitada à fala. Recursos de baixa tecnologia podem oferecer meios adicionais para expressão e interação de pessoas que apresentam limitações importantes na comunicação oral.

3.4 DEFICIÊNCIA VISUAL: COMUNICAÇÃO CLARA E ACESSÍVEL

Para pessoas com deficiência visual, o material destaca a importância de identificar-se, informar que está falando com a pessoa e oferecer auxílio sem retirar sua autonomia. As orientações sobre direção e deslocamento também mostram como a comunicação precisa ser clara, objetiva e específica.

Do ponto de vista fonoaudiológico, a comunicação acessível para pessoas com deficiência visual envolve atenção à forma como as informações são verbalizadas. Elementos visuais relevantes precisam ser descritos quando forem necessários para a compreensão. Gestos, apontamentos, expressões e referências espaciais não devem ser utilizados como se fossem universalmente acessíveis.

Em contextos educacionais, profissionais e de saúde, a descrição verbal de informações pode favorecer o acesso aos conteúdos e às orientações. A tecnologia assistiva e recursos

auditivos também podem ampliar a autonomia. A atuação fonoaudiológica deve considerar essas estratégias dentro de uma perspectiva interdisciplinar e conforme as necessidades individuais.

3.5 SURDEZ, LIBRAS E DIVERSIDADE COMUNICACIONAL

No relacionamento com pessoas surdas ou com deficiência auditiva, o material recomenda evitar a expressão “surdo-mudo”, posicionar-se de frente, manter a boca visível quando a leitura labial fizer parte da estratégia comunicacional e dirigir-se diretamente à pessoa, mesmo quando houver intérprete.

Essas orientações precisam ser compreendidas a partir da diversidade linguística. Nem todas as pessoas surdas utilizam leitura labial ou comunicação oral. Algumas utilizam Libras, outras utilizam língua oral, escrita, tecnologias ou diferentes combinações. A Lei nº 10.436/2002 reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão e como sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria.

Para a Fonoaudiologia, reconhecer essa diversidade é fundamental. A atuação profissional não deve partir da ideia de que uma única modalidade de comunicação é adequada para todas as pessoas surdas. É necessário conhecer a história linguística, as preferências e as necessidades comunicacionais de cada sujeito.

No ambiente educacional, a acessibilidade pode envolver Libras, intérprete, materiais acessíveis, tecnologias e estratégias pedagógicas adequadas. O fonoaudiólogo pode contribuir nos aspectos relacionados à comunicação e sua relação com a aprendizagem, respeitando as atribuições dos demais profissionais envolvidos.

3.6 DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, LINGUAGEM E TEMPO DE COMUNICAÇÃO

No caso das pessoas com deficiência intelectual, o material recomenda uma postura natural, respeitosa e compatível com a idade. Orienta que a pessoa não seja ignorada, que seja incluída nas conversas e que não seja submetida à superproteção.

A comunicação com pessoas com deficiência intelectual pode exigir adequação do ritmo, da complexidade das mensagens e das estratégias utilizadas. Isso não significa infantilizar o

interlocutor. A comunicação deve ser compatível com a idade da pessoa e, ao mesmo tempo, adaptada às suas necessidades de compreensão e expressão.

A Fonoaudiologia pode contribuir para identificar estratégias que favoreçam a comunicação funcional, a participação e a compreensão das situações comunicativas. Quando houver necessidades complexas de comunicação, recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa podem ser considerados de acordo com avaliação e planejamento individualizado.

O princípio fundamental é garantir que a pessoa tenha tempo e meios para se expressar, evitando completar suas frases automaticamente, falar por ela ou desconsiderar suas tentativas de comunicação.

3.7 COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA E NECESSIDADES COMPLEXAS DE COMUNICAÇÃO

A atualização normativa apresentada no material destaca a Lei nº 15.249/2025, que passou a prever sistemas de Comunicação Aumentativa e Alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público. Essa mudança é particularmente relevante para a Fonoaudiologia porque evidencia que acessibilidade comunicacional pode exigir recursos além da comunicação oral.

A Comunicação Aumentativa e Alternativa pode envolver diferentes recursos e estratégias destinados a apoiar ou substituir a fala quando ela não é suficiente para atender às necessidades comunicativas da pessoa. Podem existir recursos de baixa ou alta tecnologia, conforme as possibilidades, necessidades e contexto de uso.

Na perspectiva fonoaudiológica, a seleção e implementação de recursos de comunicação deve considerar funcionalidade, participação, acesso ao ambiente, compreensão dos interlocutores e autonomia. O recurso não deve ser visto isoladamente: é necessário preparar também os parceiros de comunicação para que consigam interpretar e valorizar as mensagens produzidas pelo usuário.

Essa perspectiva amplia o conceito de acolhimento. Acolher uma pessoa com necessidade complexa de comunicação significa criar condições para que ela tenha voz, possa fazer escolhas, expressar necessidades, participar de decisões e estabelecer relações sociais.

3.8 BARREIRAS ATITUDINAIS E COMUNICACIONAIS

A análise conjunta das orientações permite identificar as barreiras atitudinais como um dos principais pontos de convergência do material. Elas aparecem quando alguém presume incapacidade, toma decisões pela pessoa, oferece ajuda sem perguntar, exclui a pessoa de atividades, utiliza linguagem inadequada ou confunde cuidado com superproteção.

No campo da Fonoaudiologia, essas barreiras podem assumir forma especificamente comunicacional. Ignorar uma tentativa de comunicação, falar exclusivamente com o acompanhante, não disponibilizar o recurso de comunicação utilizado pela pessoa ou não oferecer tempo suficiente para resposta são exemplos de situações que podem restringir a participação.

A Lei Brasileira de Inclusão considera discriminação em razão da deficiência toda distinção, restrição ou exclusão que tenha o propósito ou efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou exercício de direitos, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas. Dessa forma, a acessibilidade comunicacional não deve depender apenas da boa vontade individual.

O fonoaudiólogo pode contribuir para a identificação dessas barreiras e para a formação de profissionais, familiares e parceiros de comunicação. A intervenção, portanto, não precisa estar direcionada exclusivamente à pessoa: também pode envolver o ambiente e as pessoas que participam de sua rotina.

3.9 ATUAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NA EDUCAÇÃO E EM CONTEXTOS INCLUSIVOS

A Fonoaudiologia possui importante interface com a Educação por meio dos aspectos relacionados à comunicação e sua relação com a aprendizagem. No ambiente educacional, a atuação deve ser articulada com professores, gestores, família e demais profissionais, respeitando as competências de cada área.

Entre as possibilidades de contribuição estão ações de promoção da comunicação, identificação de barreiras comunicacionais, orientação sobre estratégias acessíveis, participação em ações formativas e colaboração na construção de ambientes favoráveis à aprendizagem e à participação.

No caso das pessoas com deficiência, essa atuação pode envolver a análise de como as características individuais e as condições ambientais interferem na comunicação. O profissional pode contribuir para adaptar formas de apresentação das informações, orientar parceiros de comunicação e discutir recursos que favoreçam a participação.

A atuação interdisciplinar é indispensável. O fonoaudiólogo não substitui o professor, o intérprete de Libras, o profissional de apoio ou outros especialistas. Cada profissional possui atribuições específicas, e a inclusão efetiva depende da articulação entre essas competências.

Quando houver necessidade de atendimento clínico, devem ser respeitados os fluxos e limites próprios dos serviços de saúde. No contexto educacional, a contribuição fonoaudiológica deve estar alinhada às demandas da instituição e aos objetivos de promoção da comunicação e aprendizagem.

3.10 ACOLHIMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E RELAÇÃO FONAUDIOLÓGICA

O acolhimento possui importância particular nos serviços de saúde, incluindo os espaços de atuação fonoaudiológica. A primeira condição para uma relação profissional adequada é reconhecer a pessoa como participante ativa do processo. Isso significa explicar procedimentos, verificar compreensão, permitir perguntas e considerar as preferências comunicacionais.

Pessoas com diferentes deficiências podem necessitar de formas específicas de acesso às informações. Uma pessoa surda pode utilizar Libras ou outro recurso; uma pessoa cega pode necessitar de descrição verbal; uma pessoa com necessidade complexa de comunicação pode utilizar CAA; uma pessoa com deficiência intelectual pode precisar de linguagem mais objetiva e tempo ampliado para processar e responder.

Essas adaptações não devem ser confundidas com favorecimento. São condições de acessibilidade que permitem que a pessoa participe do atendimento com maior autonomia. A comunicação acessível também contribui para a compreensão de orientações, adesão às propostas e construção de vínculo terapêutico.

Nesse sentido, a prática fonoaudiológica deve considerar não apenas o procedimento técnico, mas também a forma como a informação circula entre profissional e usuário. Uma comunicação adequada é parte da qualidade do cuidado.

3.11 ATUALIZAÇÕES RECENTES E ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

A legislação brasileira continua incorporando novas dimensões da acessibilidade. A Lei nº 14.624/2023 acrescentou à Lei Brasileira de Inclusão o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas, de uso opcional.

A Lei nº 15.249/2025 passou a tratar expressamente de sistemas de Comunicação Aumentativa e Alternativa de baixa tecnologia, ampliando o reconhecimento jurídico de estratégias destinadas a pessoas com necessidades complexas de comunicação. Para a Fonoaudiologia, essa atualização evidencia a necessidade de compreender acessibilidade como direito comunicacional.

A Lei nº 15.459/2026, mencionada no material-fonte, estabeleceu a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade em locais e serviços que permitam acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiência. Essas atualizações demonstram que a acessibilidade deve ser incorporada às políticas e práticas institucionais.

As normas, entretanto, não são suficientes por si mesmas. Sua efetividade depende da formação das equipes, da disponibilidade de recursos, da mudança de atitudes e da criação de ambientes nos quais diferentes formas de comunicação sejam reconhecidas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do material “Dicas de Acolhimento e Relacionamento com as Pessoas com Deficiência” evidencia que o acolhimento inclusivo começa pela forma como a pessoa é reconhecida e tratada. Perguntar antes de ajudar, comunicar-se diretamente com a pessoa, respeitar suas escolhas e evitar a superproteção são atitudes que favorecem autonomia e participação.

Sob a perspectiva da Fonoaudiologia, a comunicação constitui um dos principais eixos para compreender a inclusão. Pessoas com deficiência podem utilizar diferentes formas de comunicação, e a ausência de acessibilidade pode transformar uma diferença comunicacional em uma barreira à participação.

A atuação fonoaudiológica pode contribuir para identificar barreiras, orientar estratégias de comunicação, apoiar a utilização de recursos, capacitar parceiros de comunicação e colaborar com equipes educacionais e de saúde. Essa atuação deve ser individualizada, interdisciplinar e baseada no respeito à autonomia.

A discussão sobre Comunicação Aumentativa e Alternativa amplia ainda mais esse campo, demonstrando que comunicação não se limita à fala. Recursos e estratégias alternativas podem ser essenciais para que pessoas com necessidades complexas de comunicação expressem desejos, escolhas, necessidades e conhecimentos.

Conclui-se que a inclusão efetiva depende de uma mudança simultaneamente institucional e relacional. É necessário assegurar acessibilidade nos espaços, serviços e comunicações, mas também construir relações baseadas em respeito, autonomia, participação e reconhecimento da diversidade comunicativa. Para a Fonoaudiologia, isso significa atuar não apenas sobre dificuldades de comunicação, mas também na construção de contextos nos quais toda pessoa possa ser ouvida, compreendida e participar.

5 CONTRIBUIÇÕES PRÁTICAS PARA UMA ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA INCLUSIVA

- ✓ Perguntar à pessoa como ela prefere se comunicar e respeitar sua escolha.
- ✓ Dirigir-se diretamente à pessoa com deficiência, inclusive quando houver acompanhante, cuidador ou intérprete.
- ✓ Não presumir incapacidade nem decidir antecipadamente o que a pessoa consegue ou não realizar.
- ✓ Utilizar linguagem respeitosa e compatível com a forma como a própria pessoa se identifica.
- ✓ Considerar fala, escrita, Libras, comunicação aumentativa e alternativa e outros recursos como possibilidades comunicacionais.
- ✓ Oferecer tempo suficiente para que a pessoa compreenda a mensagem e formule sua resposta.
- ✓ Não completar automaticamente frases ou respostas de pessoas com dificuldades de fala ou comunicação.

- ✓ Orientar familiares, professores e demais parceiros sobre a forma mais adequada de interação.
- ✓ Utilizar descrição verbal de informações visuais quando necessário para pessoas com deficiência visual.
- ✓ Em situações com pessoas surdas, respeitar a modalidade comunicacional escolhida e, quando necessário, a presença do intérprete de Libras.
- ✓ Considerar recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa quando houver necessidades complexas de comunicação.
- ✓ Garantir que os recursos de comunicação estejam disponíveis nos ambientes de atendimento, educação e convivência.
- ✓ Evitar superproteção e preservar a autonomia da pessoa durante o atendimento.
- ✓ Identificar barreiras comunicacionais existentes no ambiente e buscar soluções em conjunto com a equipe.
- ✓ Atuar de forma interdisciplinar, respeitando as competências dos demais profissionais.
- ✓ Promover formação continuada das equipes para que acessibilidade comunicacional faça parte da prática institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015. Texto atualizado.

BRASIL. Lei nº 14.624, de 17 de julho de 2023. Altera a Lei nº 13.146/2015 para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para identificação de pessoas com deficiências ocultas. Brasília, DF, 2023.

BRASIL. Lei nº 15.155, de 30 de junho de 2025. Altera a Lei nº 7.853/1989 para incluir o incentivo ao empreendedorismo e atualizar a terminologia relativa às pessoas com deficiência. Brasília, DF, 2025.

BRASIL. Lei nº 15.249, de 3 de novembro de 2025. Altera a Lei nº 10.098/2000 e a Lei nº 13.146/2015 para dispor sobre sistemas de Comunicação Aumentativa e Alternativa de baixa tecnologia. Brasília, DF, 2025.

BRASIL. Lei nº 15.459, de 7 de julho de 2026. Altera a Lei nº 7.405/1985 para estabelecer a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade. Brasília, DF, 2026.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Resolução CFFa nº 387, de 18 de setembro de 2010. Dispõe sobre as atribuições e competências do profissional especialista em Fonoaudiologia Educacional. Brasília, DF, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Resolução CFFa nº 605, de 17 de março de 2021. Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo no âmbito da Educação. Brasília, DF, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Resolução CFFa nº 658, de 10 de março de 2022. Altera a Resolução CFFa nº 605/2021. Brasília, DF, 2022.

TAUMATURGO, Nilsa. Dicas de acolhimento e relacionamento com as pessoas com deficiência. Universidade Federal de Mato Grosso, Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenação de Desenvolvimento Humano, Gerência de Capacitação e Qualificação. Material formativo.

MAGALHÃES, M. C. C. Pesquisa crítica de colaboração: escolhas epistemometodológicas na organização e condução de pesquisas de intervenção no contexto escolar. In: MAGALHÃES, M. C. C. [referência apresentada parcialmente no material-fonte].